



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05/07 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/07

**Processo Administrativo:** n.º 05/10/51.153

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 80/05

**Ata de Registro de Preços** n.º 11/06

**Objeto:** Registro de Preços de pó de pedra, pedras britadas, pedrisco preto, rachão e pedra tipo bica corrida.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços n.º 02/07, **onde se lê:**

Lote	Descrição	Unid.	Preço unitário R\$
04	Pedra britada n.º 3 (padrão DNER em 037/97)	M³	36,30
05	Pedra britada n.º 4 (padrão DNER em 037/97)	M³	36,20
06	Pedrisco preto	M³	36,00
07	Rachão	M³	36,00
08	Pedra tipo bica corrida	M³	36,00

**Leia-se:**

Lote	Descrição	Unid.	Preço unitário R\$	Quantidade estimada
04	Pedra britada n.º 1 (padrão DNER em 037/97)	M³	36,30	5.000
05	Pedra britada n.º 1 (padrão DNER em 037/97)	M³	36,20	5.000
06	Pedrisco preto	M³	36,00	2.500
07	Rachão	M³	36,00	20.000
08	Pedra tipo bica corrida	M³	36,00	20.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de maio de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**  
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
Representante Legal: Fabio Issao Machima  
R.G. nº 4.970.612-0  
C.P.F. nº 930.983.839-68